



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

Decreto N° 1.007/2018, de 26 de Dezembro de 2018.

"Institui e prorroga a validade do Alvará de Funcionamento do exercício de 2018, no Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta:

**CONSIDERANDO** o período de expediente corrido instituído no Município de Jaguaribe/CE, durante todo o mês de dezembro;

**CONSIDERANDO** o grande número de feriados no mês de dezembro de 2018, que ocorreram no meio de semana;

**CONSIDERANDO** que o acesso do munícipe ao setor responsável pela emissão de Alvarás foi prejudicado pelas razões supra;

**DECRETA:**


**Art. 1º.** Fica prorrogada, até o dia 10 (dez) de janeiro de 2019, excepcionalmente, a validade do Alvará de Funcionamento, expedido pelo Município de Jaguaribe, referente ao exercício de 2018.

**Parágrafo único.** A prorrogação excepcional ocorre em decorrência do número excessivo de feriados no mês de dezembro de 2018, bem como, em decorrência do horário de expediente corrido adotado no mês de dezembro de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CEARÁ, aos 26 de dezembro de 2018.

  
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL